



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO, ARQUIVO E PUBLICAÇÕES - CFAP
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.
Tel.: (87)2101-6719

PREGÃO Nº 02/2017 – IFAC – UASG: 158156
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/2017 IFAC
UNIVASF - ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE
PROCESSO N.º 23402.002579/2017-74 – UNIVASF

SEGUNDO TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 189/2017
QUE TEM POR OBJETO A
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
CONTRATUAL, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
VALE DO SÃO FRANCISCO -
UNIVASF E A EMPRESA
MAPFRE VIDA S/A.**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, doravante denominada **UNIVASF**, com Sede Administrativa na Av. José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Petrolina/PE, inscrita no CNPJ-MF sob nº 05.440.725/0001-14, representada neste ato pelo Secretário de Administração da UNIVASF, conforme Portarias nº 131 de 22 de março de 2018, publicada no D.O.U. nº 57, de 23/03/2018, p. 17 e a de nº 268 de 10 de maio de 2018, do Magnífico Reitor da UNIVASF, publicada no D.O.U. nº 092, de 15/05/2018, p. 18, **Sr. HUMBERTO CARLOS GUIMARÃES PEREIRA NETO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 08132604-18 SSP/BA, CPF nº. 800.396.935-20, de outro lado como CONTRATADA a empresa **MAPFRE VIDA S/A**, estabelecida à Avenida das Nações, Nº 14261, Andar 29, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04794-000, CNPJ nº 54.484.753/0001-49, proponente em processo de Licitação, modalidade de **Pregão nº 02/2017-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre- UNIVASF**, neste ato representada pela **Sra. JAQUELINE SILVA DOS REIS**, portadora da Cédula de Identidade nº 44.110.267-0 SSP/SP e CPF nº 356.154.638-21 e pelo **Sr. EDISON SATORU NAKAHARA**, portador da Cédula de Identidade nº 12.519.542-4 SSP/SP e CPF nº 066.073.958-56, tendo em vista o que consta no Processo nº **23.244.002603/2017-35**, e o resultado final do **Pregão Eletrônico - SRP nº 02/2017**, com fundamento na Lei nº SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2017 - UNIVASF / MAPFRE SEGUROS





UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO, ARQUIVO E PUBLICAÇÕES - CFAP
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.
Tel.: (87)2101-6719

8.666, de 1993, no Decreto nº 2.271, de 1997, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação em **12(doze) meses** do Contrato nº **189/2017-UNIVASF**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogado por **12 (doze) meses** a vigência do Contrato nº 189/2017-UNIVASF, a contar de **12 de dezembro de 2019 a 12 de dezembro de 2020**, dentro do limite da previsão legal.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUAL DO CONTRATO

O valor total do contrato é de **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO SEGURO GARANTIA

Fica desde já a contratada **NOTIFICADA** a apresentar, no prazo de até **10 (dez) dias úteis** após a assinatura deste termo de aditamento, a prorrogação da validade da garantia de execução do contrato, assegurando a sua vigência **desde a assinatura do contrato, 12/12/2017, até 90 (noventa) dias após seu termo, ou seja, 12/03/2021**, atendendo ao disposto no Anexo VII-F, item 3.1 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05 de 26 de maio de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação pretendida tem fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste **TERMO ADITIVO**.



SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2017 - UNIVASF / MAPFRE SEGUROS

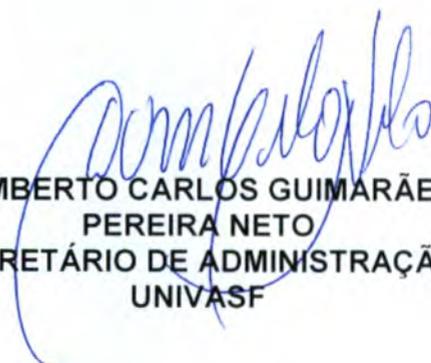


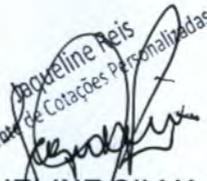
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO, ARQUIVO E PUBLICAÇÕES - CFAP
 Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.
 Tel.: (87)2101-6719

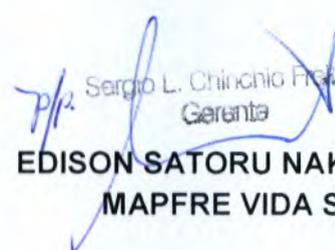
E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em **03 (três) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Petrolina/PE, 10 de dezembro de 2019.




**HUMBERTO CARLOS GUIMARÃES
 PEREIRA NETO**
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
 UNIVASF


JAQUELINE SILVA DOS REIS
 MAPFRE VIDA S/A


Sergio L. Chinchio Freitas
 Gerente
EDISON SATORU NAKAHARA
 MAPFRE VIDA S/A


Wagner Torres Rodrigues
 Superintendente

TESTEMUNHA 1:

Ass.:

Nome:

CPF:

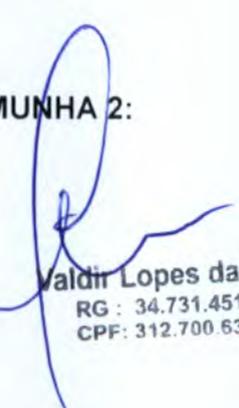

 Micheline de Andrade Rocha
 Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1621830
 UNIVASF

TESTEMUNHA 2:

Ass.:

Nome:

CPF:


Valdir Lopes da Gama
 RG : 34.731.451-X
 CPF: 312.700.638-12



SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2017 - UNIVASF / MAPFRE SEGUROS